

EDITAL Nº 01/2022

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

O Colegiado de Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral composta pelos docentes, Iuri Santos Souza (presidente), Consuelo Cristina Gomes Silva e Tiago Oliveira Motta (membros), torna público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representante Docente para o Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade e convoca o corpo docente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade do CETENS/UFRB.
- 1.2 O candidato (a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.
- 1.3 O presente Edital será divulgado por meio do sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens, por e-mail, endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br e pelo grupo de WhatsApp dos docentes do CETENS.
- 1.4 Podem ser publicados novos Editais complementares a este.

2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1 Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia que: ministra atualmente ou já tenha ministrado disciplinas do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.
- 2.2 Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB, no período do mandato estabelecido no edital;
- 2.3 Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.

3 DAS VAGAS

- 3.1 Estão abertas 9 (nove) vagas para membro efetivo do Colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.
- 3.2 As 9 (nove) vagas estão distribuídas entre as Áreas de Conhecimento do CETENS que integram o currículo do curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e

Sustentabilidade, conforme quadro abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO/SUB-ÁREA	VAGAS
Ciências Exatas e da Terra/Química	1
Ciências Exatas e da Terra/Matemática	2
Energias	1
Engenharias/Engenharia de Produção	1
Engenharias/Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade	1
Física/ Física	2
Humanidades, Letras e Saúde	1

4 DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos candidatos a representante docente do BES serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/LUCBnechBMxGFWgo8> que será endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br e também disponibilizado pelo grupo de WhatsApp dos docentes do CETENS.

4.2 As inscrições ocorrerão desde o dia 31 de Maio de 2022, às 8:00h até o dia 01 de Junho às 23:59h.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A divulgação da homologação será realizada no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br até às 12:00h do dia 02 de Junho de 2022;

5.2 A homologação das inscrições será divulgada por área de conhecimento/subárea.

5.3 Recursos contra homologação da inscrição deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/QB9hJGyxEELUfJ6bA> no dia 03 de Junho de 2022, até as 23:59h, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.

5.4 O resultado das inscrições após recursos será divulgado no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br no dia 06 de Junho de 2022.

6 DA ELEIÇÃO

6.1 Os membros do colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta;

6.2 A votação ocorrerá no período das 08:00 de 07 de Junho de 2022 até às 23:59 de 08 de Junho de 2022, no sítio da UFRB <http://voto.ufrb.edu.br/>;

6.3 Estão aptos a votar todos os docentes que integram as áreas de conhecimento do CETENS e ministram aulas no Curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.

6.4 Os docentes habilitados poderão votar em tantos candidatos quantas forem as vagas, para cada uma das áreas de conhecimento referidas neste Edital;

6.5 Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito;

6.6 No caso de empate, serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

- Maior tempo na instituição,
- Maior titulação,
- Pessoa com maior idade;

6.7 O voto do eleitor será considerado nulo se houver um voto maior do que o número de vagas, referente a uma mesma Área de Conhecimento;

7 DA APURAÇÃO

7.1A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1O resultado do processo eleitoral será divulgado no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br até às 12:00h do dia 09 de Junho de 2022.

9 DOS RECURSOS

9.1Recursos contra resultados das eleições deverão ser enviadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/ToBrxutkQ1yvwrby7> no dia 10 de Junho de 2022, até às 23:59h, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.

9.2A análise dos recursos e a divulgação do resultado final serão conduzidas pela Comissão Eleitoral, até às 17:00h do dia 13 de Junho de 2022, no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br

10 DO MANDATO

10.1 Os mandatos dos Representantes Docentes eleitos para as vagas iniciarão a partir da data da reunião do Colegiado do BES imediatamente após o resultado final deste edital.

10.2 Os mandatos terão duração conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Feira de Santana, 30 de Maio de 2022.

Comissão Eleitoral

Iuri Santos Souza (presidente)
Consuelo Cristina Gomes Silva (membro)
Tiago Oliveira Motta (membro)